COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 149/2020

TIPO DE MATÉRIA: Projeto de Lei.
ORIGEM: Legislativo Municipal.
PROPONENTE: Ver. José Gilson Feitosa da Silva - PT
RELATOR: Vereador Joecir Bernardi - PSD

SÍNTESE

Através do Projeto de Lei nº 149/2020, o autor propõe reconhecer como deficiência sensorial do tipo visual, no âmbito do Município de Pato Branco, a visão monocular e dá outras providências.

RELATÓRIO

O Vereador proponente protocolou na Secretaria da Câmara Municipal, projeto de lei que propõe reconhecer como deficiência sensorial do tipo visual, no âmbito do Município de Pato Branco, a visão monocular e dá outras providências.

Em sua justificativa aduz o proponente que o projeto de lei em tela visa reconhecer a visão monocular como deficiência sensorial do tipo visual, no âmbito do município de Pato Branco, para fins de concessão de benefícios garantidos pela Lei Orgânica do município, e demais normas vigentes.

CONSIDERANDO que a proposição está plenamente fundamentada o Relator da Comissão de Representação, após análise criteriosa da matéria, concluiu por emitir parecer **FAVORÁVEL** ao projeto de Lei em tela. E que após seja encaminhado ao setor competente para prosseguimento, apreciação e deliberação em Plenário.

É o Relatório.

CONCLUSÃO

A Comissão de Representação concluiu por emitir parecer **FAVORÁVEL** ao projeto de lei nº 149/2020. s.m.j.

Pato Branco, 16 de dezembro de 2020.

Joecir Bernardi – PSD
Presidente/Relator

Marines Boff Gerhardt – PSDB
Membro

Amilton Maranoski - PL
Membro

Carlinho Polazzo - DEM
Membro

Fabricio Preis de Mello - PSD
Membro

Claudemir Zanco - PL
Membro